



Jaguaribe, 18 de agosto de 2026

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO da Concorrência Eletrônica Nº 22.06.02/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00018.20260528/0002-2 O(A) Secretaria de Habitação e Urbanismo por intermédio do Sr. Plínio Marcus Nunes Fernandes torna público, para conhecimento dos interessados, a **ANULAÇÃO** da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 22.06.02/2026** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A REALIZAR OS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM DIVERSAS RUAS NO BAIRRO JOSE RODRIGUES PINHEIRO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.** Dessa forma, em estrito cumprimento à determinação do **Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE**, e considerando os princípios que regem a Administração Pública, especialmente os princípios da legalidade, da vinculação ao instrumento convocatório e da supremacia do interesse público, bem como o disposto no art. 71, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica **ANULADO** o procedimento licitatório referente à **Concorrência Eletrônica nº 22.06.02/2026.** Determina-se, ainda, a adoção das providências necessárias à publicação do presente Aviso de Anulação e à ciência dos interessados, para os devidos fins. Jaguaribe, 18 de agosto de 2026 - Plínio Marcus Nunes Fernandes - Secretaria de Habitação e Urbanismo

*** *** ***

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10.06.01/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00018.20260608/0001-02 O(A) Secretaria de Habitação e Urbanismo por intermédio do Sr. Plínio Marcus Nunes Fernandes torna público, para conhecimento dos interessados, a **ANULAÇÃO** da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10.06.01/2026** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A REALIZAR OS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE** Dessa forma, em estrito cumprimento à determinação do **Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE**, e considerando os princípios que regem a Administração Pública, especialmente os princípios da legalidade, da vinculação ao instrumento convocatório e da supremacia do interesse público, bem como o disposto no art. 71, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica **ANULADO** o procedimento licitatório referente à **Concorrência Eletrônica nº 10.06.01/2026.** Determina-se, ainda, a adoção das providências necessárias à publicação do presente Aviso de Anulação e à ciência dos interessados, para os devidos fins. Jaguaribe, 18 de agosto de 2026 - Plínio Marcus Nunes Fernandes - Secretaria de Habitação e Urbanismo

*** *** ***

PORTARIA DE VIAGEM SAAE- JBE Nº 144/2026. O Ordenador de despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela portaria 018 de 02 de janeiro de 2025. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento com o seguinte objetivo: **REALIZAR SERVIÇO DE MONTAGEM DE MOTOR BOMBA NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMUNIDADE DE TABOCA, DISTRITO DE NOVA FLORESTA, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CEARÁ. RESOLVE** Designar CLEUDO MARTINS DE BARROS, CPF ***.943.103-**, ocupante do cargo de Agente Técnico em Eletrotécnica D-3, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a tesouraria do Serviço Autônomo de água e Esgoto - SAAE, a efetuar o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R\$ 28,00 (vinte e oito reais), a se realizar no dia 18 de agosto de 2026. **REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Jaguaribe-CE, 18 de agosto de 2026. Jander Robson Bezerra Gomes. Diretor do SAAE

*** *** ***

PORTARIA DE VIAGEM SAAE- JBE Nº 145/2026. O Ordenador de despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela portaria 018 de 02 de janeiro de 2025. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento com o seguinte objetivo: **AUXILIAR NO SERVIÇO DE MONTAGEM DE MOTOR BOMBA NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMUNIDADE DE TABOCA, DISTRITO DE NOVA FLORESTA, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CEARÁ. RESOLVE** Designar RAIMUNDO ITALO SILVA BENTO, CPF ***.544.273-**, ocupante do cargo de Assessor de Serviços de Campo, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a tesouraria do Serviço Autônomo de água e Esgoto - SAAE, a efetuar o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R\$ 28,00 (vinte e oito reais), a se realizar no dia 18 de agosto de 2026. **REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Jaguaribe-CE, 18 de agosto de 2026. Jander Robson Bezerra Gomes. Diretor do SAAE

*** *** ***

PORTARIA INTERNA Nº 270. Determina a adoção das providências necessárias para a doação de imóvel público destinado à política habitacional e dá outras providências. Portaria disponível em: https://www.jaguaribe.ce.gov.br/portarias/30796/270_2026_0000001.pdf

*** *** ***

PORTARIA Nº 269.1, DE 10 DE AGOSTO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** que a servidora MILENA ROSA DE FIGUEIREDO NOGUEIRA Professora de Educação Básica, PEB II REF 1, matrícula 01372467, concluiu com êxito, o curso de pós-graduação lato sensu em Educação Especial e Inclusiva e Neuropsicopedagogia Institucional e Clínica, pela FACULDADE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, conforme certificado anexado aos autos; **CONSIDERANDO** a importância da capacitação contínua dos servidores para o aprimoramento das atividades desempenhadas no âmbito desta Administração; **CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 840/2005, de 05 de dezembro de 2005 e suas alterações, que estabelece o direito à gratificação de incentivo profissional ao Professor de Educação Básica, que concluírem cursos de pós-graduação reconhecidos pelo Ministério da Educação; **RESOLVE: Art. 1º** Conceder a servidora MILENA ROSA DE FIGUEIREDO NOGUEIRA, Professora de Educação Básica, PEB II REF 1, matrícula 01372467, brasileira, solteira, identidade nº ***857853** e CPF ***.234.163-**, a gratificação de incentivo profissional no percentual de 10,0% no vencimento base, por ter concluído o curso de pós-graduação lato sensu em Educação Especial e Inclusiva e Neuropsicopedagogia Institucional e Clínica, realizado na FACULDADE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, em conformidade com a legislação vigente. **Art. 2º** A gratificação concedida por esta portaria terá efeitos a partir de 30 dias após a data do requerimento do profissional do Magistério. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Palácio da Intendência, 10 de agosto de 2026. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** *** ***

PORTARIA Nº 269.2, DE 10 DE AGOSTO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** que a servidora GEANIA ALVES PEIXOTO SOARES Professora de Educação Básica, PEB II REF 9, matrícula 00107506, concluiu com êxito, o curso de pós-graduação lato sensu em Psicopedagogia, pela FACUMINAS, conforme certificado anexado aos autos; **CONSIDERANDO** a importância da capacitação contínua dos servidores para o aprimoramento das atividades desempenhadas no âmbito desta Administração; **CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 840/2005, de 05 de dezembro de 2005 e suas alterações, que estabelece o direito à gratificação de incentivo profissional ao Professor de Educação Básica, que concluírem cursos de pós-graduação reconhecidos pelo Ministério da Educação; **RESOLVE: Art. 1º** Conceder a servidora GEANIA ALVES PEIXOTO SOARES, Professora de Educação Básica, PEB II REF 9, matrícula 00107506, brasileira, viúva, identidade nº ***726664** e CPF ***.580.383-**, a gratificação de incentivo profissional no percentual de 10,0% no vencimento base, por ter concluído o curso de pós-graduação lato sensu em Psicopedagogia, pela FACUMINAS, em conformidade com a legislação vigente. **Art. 2º** A gratificação concedida por esta portaria terá efeitos a partir de 30 dias após a data do requerimento do profissional do Magistério. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Palácio da Intendência, 10 de agosto de 2026. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** *** ***